



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2065/2024

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.021/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E LEI Nº. 2.058/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1	9.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

6.095 – Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1	20.263,58
--	---	------------------	---------	---	-----------

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.362 – APSUS – SESA/PR	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	75.341,16
1.363 – Saude Bucal – SESA/PR	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	15.250,45
1.502 – Reforma e Readequação da Cobertura das Fachas das UBS's	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	260.000,00
1.514 – Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	68.823,69
1.494 – Mobiliarios, Veículos e Equipamentos – Resolução 860/2022 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	69.520,40
1.509 – Mobiliarios, Veículos e Equipamentos – Resolução 860/2022 Anexo II - Saude da Familia	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	138.351,84

PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergencia em Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.517 – Resolução 1413/2023	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	66.994,00

SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilatico e Terapeutico
-------------------	---

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.415 – Mobiliarios, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 1309/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.432,84
1.457 – Mobiliarios, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 1016/2021	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.042,00
1.532 – Mobiliarios, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 788/22	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	18.300,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

1.533 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 1472/23	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	20.310,00
1.503 – IOAF Resolução 788/22	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	25.397,40
1.534 – IOAF Resolução 1472/23	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	33.850,00

PROGRAMA: 0008 – Atenção a Vigilância em Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.147 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – ProVigiaPR Res. 808/2022	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	41.023,16
1.480 – Programa PROVIGIAPR – Resolução 808/2022 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	7.783,16
1.510 – Resolução SESA 425/2023 – ProVigia Parana	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	719,06

ÓRGÃO: 10.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 – Departamento de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA: 0012 – Transporte

FUNÇÃO: 26 – Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.530 – Convênio SEAB – Pavimentação Poliedrica Rio Bonito	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.904.515,67

ÓRGÃO: 15.00 – Encargos Especiais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 – Encargos Especiais

PROGRAMA: 0000 – Operações Especiais

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO: 846 – Outros Encargos Especiais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	8.637,12

ÓRGÃO: 17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.06 – Departamento de Agropecuária

PROGRAMA: 0015 – Apoio ao Produtor Rural

FUNÇÃO: 20 – Agricultura



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.244 – Manutenção do PROESTUFA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	310.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.462 – Convênio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	250.900,00
1.490 – Mobiliários, Veículos e Equipamntos – Convênio 450068659 (UVRO) – ITAIPU	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	160.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 37.000,00** (Trinta e sete mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1	27.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 4.539.455,53** (Quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino		
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit		
3.1.90.16.00 – 7388	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.33.00 – 7389	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.3.90.33.00 – 7390	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	9.000,00
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.3.90.33.00 – 7391	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	18.000,00
FONTE DE RECURSOS	2134 – FNDE – Ap. A Creches/Brasil Carinhoso – Superávit		
3.3.90.93.00 – 7400	Indenizações e Restituições	R\$	2.263,58

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.1.362	APSUS – SESA/PR		
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS – Superávit		
3.3.90.30.00 – 7392	Material de Consumo	R\$	75.341,16
10.301.0010.1.363	Saúde Bucal – SESA/PR		
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS – Superávit		
3.3.90.30.00 – 7393	Material de Consumo	R\$	15.250,45
10.301.0010.1.502	Reforma e Readequação da Cobertura das Fachadas das UBS's		
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit		
4.4.90.51.00 – 7502	Obras e Instalações	R\$	260.000,00
10.301.0010.1.514	Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022		
FONTE DE RECURSOS	401 – Port.GM/MS 1135/2023 – Piso Salarial Nacional		
3.1.90.11.00 – 7394	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSOS	2401 – Port.GM/MS 1135/2023 – Piso Salarial Nacional - Superávit		
3.1.90.11.00 – 7437	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.329,32
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS – Superávit		
3.1.90.11.00 – 7395	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.494,37
10.301.0010.1.494	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Resolução 860/2022 SESA		
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit		
4.4.90.52.00 – 7409	Equipamentos e Material Permanente	R\$	69.520,40
10.301.0010.1.509	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Resolução 860/2022 Anexo II – Saúde da Família		
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit		
4.4.90.52.00 – 7410	Equipamentos e Material Permanente	R\$	138.351,84
10.302.0023.1.517	Resolução 1413/2023		
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS – Superávit		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00 – 7396	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 66.994,00
10.303.0023.1.415	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 1309/2020	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7397	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.432,84
10.303.0023.1.457	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 1016/2021	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7398	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.042,00
10.303.0023.1.532	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 788/22	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7411	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.300,00
10.303.0023.1.533	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IOAF Resolução 1472/23	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7412	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.310,00
10.303.0023.1.503	IOAF Resolução 788/22	
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7399	Material de Consumo	R\$ 25.397,40
10.303.0023.1.534	IOAF Resolução 1472/23	
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7413	Material de Consumo	R\$ 33.850,00
10.304.0008.1.147	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – ProVigiaPR Res. 808/2022	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7506	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.023,16
10.304.0008.1.480	PROVIGIAPR – Resolução 808/2022 SESA	
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7507	Material de Consumo	R\$ 7.783,16
10.304.0008.1.510	Resolução SESA 425/2023 – ProVigia Parana	
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7508	Material de Consumo	R\$ 719,06

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.1.530	Convenio SEAB – Pavimentação Poliedrica Rio Bonito	
FONTE DE RECURSOS	951 – SEAB/PR Pavimentação Poliedrica Rio Bonito	
4.4.90.51.00 – 7435	Obras e Instalações	R\$ 2.614.064,10
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7436	Obras e Instalações	R\$ 290.451,57

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.081	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	
FONTE DE RECURSOS	21073 – AFM – Apoio Financeiro aos Municípios	
3.3.90.47.00 – 7498	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 8.637,12

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.608.0015.2.244	Manutenção do PROESTUFA	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 7417	Material de Consumo	R\$ 310.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.1.462	Convênio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO	
FONTE DE RECURSOS	928 – Conv. Itaipu – 4500068659 – Impl. Da UVRO	
3.1.90.11.00 – 7401	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 43.000,00
3.1.90.13.00 – 7402	Contribuições Patronais	R\$ 7.900,00
3.3.90.30.00 – 7403	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
18.542.0014.1.490	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Convênio 4500068659 (UVRO) – ITAIPU	
FONTE DE RECURSOS	928 – Conv. Itaipu – 4500068659 – Impl. Da UVRO	
4.4.90.52.00 – 7404	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 160.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 37.000,00** (Trinta e sete mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 152	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 171	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 27.000,00

II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.427.491,43** (Um milhão, quatrocentos e vinte sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$ 330.000,00
Fonte: 2134	FNDE – Ap. A Creches/Brasil Carinhoso – Superávit	R\$ 2.263,58
Fonte: 2401	Port.GM/MS 1135/2023 – Piso Salarial Nacional - Superávit	R\$ 13.329,32
Fonte: 2499	Gestão do SUS – Superávit	R\$ 230.829,60
Fonte: 2500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	R\$ 291.980,24
Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 550.451,57
Fonte: 21073	AFM – Apoio Financeiro aos Municípios	R\$ 8.637,12

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 3.074.964,10**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

(Três milhões, setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 401	Port.GM/MS 1135/2023 – Piso Salarial Nacional	
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Port. 1135/2023 – Piso Sal. Nacional Enfermeiros e tecnicos	R\$ 50.000,00

Fonte: 928	CONV.ITAIPU - 4500068659 - Impl,da Unidade de Refer. de Valoriz.Resid.Org – UVRO	
1.7.1.7.54.0.1.01.00.00	CONV. ITAIPU 4500068659 - CUSTEIO - IMPLANT. UVRO	R\$ 250.900,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	CONV.ITAIPU - 4500068659 - Investi - Implantacao UVRO	R\$ 160.000,00

Fonte: 951	AFM – Apoio Financeiro aos Municípios	
2.4.2.2.54.0.1.08.00.00 – 261	SEAB/PR – Pavimentação poliedrica Rio Bonito	R\$ 2.614.064,10

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 23 de fevereiro de 2024.-

KARLA GALENDE

Prefeita